

PROCESSO N.: 2017004324  
INTERESSADO: DEPUTADO SANTANA GOMES  
ASSUNTO: Institui o Dia Estadual do Bibliotecário.



## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Santana Gomes, com vistas a instituir o Dia do Bibliotecário no calendário do Estado de Goiás.

Não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação da propositura em pauta, por se tratar de simples instituição de dia estadual e porque a matéria não está incluída dentre aquelas da iniciativa privativa do Governador do Estado (parágrafo primeiro, artigo 20, da Constituição do Estado de Goiás), merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção das seguintes emendas:

**1ª Emenda Modificativa:** o preâmbulo do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*Institui o Dia Estadual do Bibliotecário.*

**2ª Emenda Modificativa:** o artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Bibliotecário, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de março.”*

Assim, adotadas as emendas supracitadas, somos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de Novembro de 2017.

  
DEPUTADO HENRIQUE ARANTES

Relator